



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1795/2021

EMENTA: INDICA REVOGAÇÃO DE DECRETO CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 220, de 1973, buscou denominar Praça Pública como Praça Monsenhor Doutor João Laureano;

CONSIDERANDO, porém, que tal denominação acabou recaindo sobre imóvel que foi alienado pelo Município a Receita Federal do Brasil, no Jardim Macedo, conforme Lei Municipal nº 3.065, de 1975;

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente proposição, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para implementação de revogação do Decreto Municipal nº. 220, de 1973, porquanto inexistente a Praça Pública denominada.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



